

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72 Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL N. ° 313 DE 02 DE JULHO DE 2009

Revoga a Lei Municipal n.º 046/1991, que autoriza a concessão de auxílio moradia aos juízes e promotores da comarca de Açailândia - MA.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 046/91, de 02 de setembro de 1991, que concede auxílio moradia aos Juízes de Direito e Promotores de Justiça desta Comarca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009).

LDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi afixado no local de costume para os efeitos de publicação

Açailândia-MA 02 / 07 / 09